

PORTARIA Nº 0242, DE 20 DE MAIO DE 2019

“Dispõe sobre a concessão de Licença Maternidade à Servidora que menciona”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019; e,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 32, inciso VI, § 6º, da Lei Municipal nº 2.236/2011, de 20 de junho de 2011;

CONSIDERANDO, os termos do **PROCESSO Nº 2019051617/PMB-SEMED**, datado de 16.05.2019

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, à servidora **ELIZIANE DA SILVA CORRÊA**, Matrícula nº 193559-3, ocupante do cargo/função de Profª/ Ed. Inf. S/A Inic. Ensino Fundamental, lotada na EMEIF. JUSTINO COSTA, **180 (CENTO E OITENTA) DIAS DE LICENÇA MATERNIDADE** no período de **06/05/2019 à 01/11/2019**.

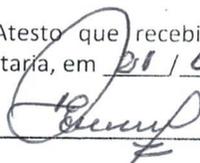
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos **a partir de 06 de maio de 2018**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Breves, 20 de maio de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

Atesto que recebi via original desta portaria, em 01/05/2019.



PORTARIA Nº 0241, DE 20 DE MAIO DE 2019

“Dispõe sobre a concessão de Licença Maternidade à Servidora que menciona”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019; e,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 32, inciso VI, § 6º, da Lei Municipal nº 2.236/2011, de 20 de junho de 2011;

CONSIDERANDO, os termos do **PROCESSO Nº 2019051428/PMB-SEMED**, datado de 14.05.2019

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, à servidora **RENAILA CHAVES BAIA**, Matrícula nº 192797-3, ocupante do cargo/função de Agente de Alimentação Educacional, lotada na **DIVISÃO DO DISTRITO SÃO MIGUEL, 180 (CENTO E OITENTA) DIAS DE LICENÇA MATERNIDADE** no período de **08/05/2019 à 03/11/2019**.

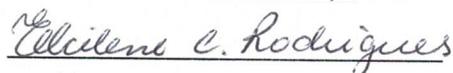
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos **a partir de 08 de maio de 2019**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Breves, 20 de maio de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

Atesto que recebi via original desta portaria, em 10/07/2019.



PORTARIA Nº 0240, DE 20 DE MAIO DE 2019

“Dispõe sobre a concessão de Licença Maternidade à Servidora que menciona”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019; e,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 32, inciso VI, § 6º, da Lei Municipal nº 2.236/2011, de 20 de junho de 2011;

CONSIDERANDO, os termos do **PROCESSO Nº 2019041001/PMB-SEMED**, datado de 10.04.2019

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, à servidora **MARIA RAIMUNDA CAMPOS SOARES**, Matrícula nº 190544-9, ocupante do cargo/função de Agente de limpeza Educacional, lotada na EMEF PROF.ª/ROSSILDA FERREIRA, **180 (CENTO E OITENTA) DIAS DE LICENÇA MATERNIDADE** no período de **05/04/2019 à 01/10/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos **a partir de 05/04/2018**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Breves, 20 de maio de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em 21 / 05 / 2019.

Michelle Gomes

PORTARIA Nº 0236, DE 17 DE MAIO DE 2019

“Dispõe sobre a concessão de Licença Maternidade à Servidora que menciona”.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019; e,

CONSIDERANDO os termos do Art. 32, inciso VI, § 6º, da Lei Municipal nº 2.236/2011, de 20 de junho de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, à servidora **SEYLA FURTADO PUREZA**, Matrícula nº 192661-6, ocupante do cargo/função de Profª/ Ed. Inf. S/A Inic. Ensino Fundamental, lotada na **COLEGIO SANTO AGOSTINHO, 180 (CENTO E OITENTA) DIAS DE LICENÇA MATERNIDADE** no período de **01/11/2018 à 29/04/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos **a partir de 01/11/2018**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Breves, 17 de maio de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em 17/05/2019.


Anderson J. Alves


Dãbana Souza
Em- 37105119
Ass: 16:22h

PORTARIA Nº 0217, DE 07 DE MAIO DE 2019

“Dispõe sobre a concessão de Licença Maternidade à Servidora que menciona”.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019; e,

CONSIDERANDO os termos do Art. 32, inciso VI, § 6º, da Lei Municipal nº 2.236/2011, de 20 de junho de 2011;

CONSIDERANDO os termos do **PROCESSO Nº 2019050607/PMB - SEMED**, datado de 06.05.2019;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, à servidora **LEILA NUNES PEREIRA**, Matrícula nº 193414-7, ocupante do cargo/função de Agente de Alimentação Educacional, lotada na **DIVISÃO DO DISTRITO DE CURUMU - II, 180 (CENTO E OITENTA) DIAS DE LICENÇA MATERNIDADE** no período de **29/04/2019 à 25/10/2019**.

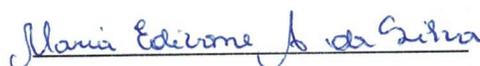
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **partir de 29/04/2019**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Breves, 07 de maio de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em 08 / 05 /2019.



PORTARIA Nº 0216, DE 07 DE MAIO DE 2019

“Dispõe sobre a concessão de Licença Maternidade à Servidora que menciona”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019; e,

CONSIDERANDO os termos do Art. 32, inciso VI, § 6º, da Lei Municipal nº 2.236/2011, de 20 de junho de 2011;

CONSIDERANDO os termos do **PROCESSO Nº 2019050604/PMB - SEMED**, datado de 06.05.2019;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, à servidora **JEISIANE CAMPOS SALES**, Matrícula nº 192387-0, ocupante do cargo/função de Agente de Alimentação Educacional, lotada na EMEF ROSSILDA FERREIRA, **180 (CENTO E OITENTA) DIAS DE LICENÇA MATERNIDADE** no período de **22/04/2019 à 18/10/2019**.

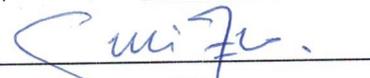
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos **a partir de 22/04/2019**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Breves, 07 de maio de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em 08/05/2019.





Cerumen 74



PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 0214, DE 07 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre a concessão de Licença Paternidade à servidor público Municipal.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019; e,

CONSIDERANDO os termos do Art. 32, inciso V, § 5º, da Lei Municipal nº 2.236/2011, de 20/06/2011, que dispõe sobre o PCCR dos Trabalhadores em Educação Pública do Município de Breves;

CONSIDERANDO: os termos do **PROCESSO Nº 2019042903/PMB-SEMED**, datado de 29.04.2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Servidor Público Municipal **ADRIANO RODRIGUES TENÓRIO**, matrícula de nº 191648-3, ocupante do cargo de Professor, lotado na Divisão de Ensino do Meio Rural, **05 (CINCO) dias de LICENÇA PATERNIDADE**, a contar do período de **02/05/2019 à 06/05/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de maio de 2019**.

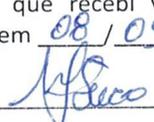
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Breves, 07 de maio de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

Atesto que recebi via original desta portaria, em 08/05/2019.





PORTARIA Nº 0191, DE 02 DE MAIO DE 2019

“Dispõe sobre a concessão de Licença Maternidade à Servidora que menciona”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019; e,

CONSIDERANDO os termos do Art. 32, inciso VI, § 6º, da Lei Municipal nº 2.236/2011, de 20 de junho de 2011;

CONSIDERANDO os termos do **PROCESSO Nº 2019041602/PMB - SEMED**, datado de 16.04.2019;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, à servidora **MARCILENE MACHADO BAIA**, Matrícula nº 190561-9, ocupante do cargo/função de Profª./Ed. S/A Inic. Ens. Fundamental, lotada na Divisão do Distrito de Curumu - II, **180 (CENTO E OITENTA) DIAS DE LICENÇA MATERNIDADE** no período de **24/03/2019 à 19/09/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **partir de 24/03/2019**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Breves, 02 de maio de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em 03 / 05 /2019.



PORTARIA Nº 0190, DE 02 DE MAIO DE 2019

“Dispõe sobre a concessão de Licença Maternidade à Servidora que menciona”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019; e,

CONSIDERANDO os termos do Art. 32, inciso VI, § 6º, da Lei Municipal nº 2.236/2011, de 20 de junho de 2011;

CONSIDERANDO os termos do **PROCESSO Nº 2019041009/PMB - SEMED**, datado de 10.04.2019;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, à servidora **JESUS DE NAZARÉ LEITE VIEIRA**, Matrículas nº 190375-6/192355-2, ocupante de 02 (dois) cargo/função de Profª./Ed. S/A Inic. Ens. Fundamental, lotada na Divisão do Distrito de São Miguel, **180 (CENTO E OITENTA) DIAS DE LICENÇA MATERNIDADE** no período de **25/03/2019 à 20/09/2019**.

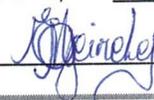
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **partir de 25/03/2019**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Breves, 02 de maio de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em 03/05/2019.



PORTARIA Nº 0189, DE 02 DE MAIO DE 2019

“Dispõe sobre a concessão de Licença Maternidade à Servidora que menciona”.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019; e,

CONSIDERANDO os termos do Art. 32, inciso VI, § 6º, da Lei Municipal nº 2.236/2011, de 20 de junho de 2011;

CONSIDERANDO os termos do **PROCESSO Nº 2019040815/PMB - SEMED**, datado de 08.04.2019;

RESOLVE:

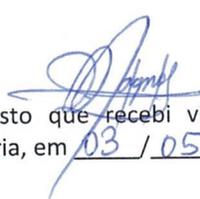
Art. 1º - **CONCEDER**, à servidora **BENEDITA DO SOCORRO RODRIGUES MOURA**, Matrícula nº 192827-9, ocupante do cargo/função de Agente de Alimentação Educacional, lotada na Divisão do Distrito de Antônio Lemos, **180 (CENTO E OITENTA) DIAS DE LICENÇA MATERNIDADE** no período de **27/03/2019 à 22/09/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **partir de 27/03/2019**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Breves, 02 de maio de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019


Atesto que recebi via original
desta portaria, em 03 / 05 / 2019.

PORTARIA Nº 0188, DE 02 DE MAIO DE 2019

“Dispõe sobre a concessão de Licença Maternidade à Servidora que menciona”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019; e,

CONSIDERANDO os termos do Art. 32, inciso VI, § 6º, da Lei Municipal nº 2.236/2011, de 20 de junho de 2011;

CONSIDERANDO os termos do **PROCESSO Nº 2019040322/PMB - SEMED**, datado de 03.04.2019;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, à servidora **EDIANA MAIA AZEVEDO**, Matrícula nº 193132-6, ocupante do cargo/função de Profª./Ed. S/A Inic. Ens. Fundamental, lotada na EMEI PROFª NAZARÉ OLIVEIRA, **180 (CENTO E OITENTA) DIAS DE LICENÇA MATERNIDADE** no período de **01/04/2019 à 27/09/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos **a partir de 01/04/2019**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Breves, 02 de maio de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em 03/05/2019.

